

# A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XVI

DESTERRO - Quarta-feira, 5 de Março de 1884

N. 53

## SECÇÃO OFICIAL

### Governo da Província

Administrado do Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 1º DE MARÇO DE 1884

ACTO.—Abrindo, sob responsabilidade da presidencia, um credito da quantia de 11.537\$951 rs., ao § 10 «Corpos arregimentados» do exercicio de 1883—1884.

Mandou-se copia à thesouraria geral em officio sob n.º 107.

Ao presidente d'assembléa provincial.—Communicando que foi publicada a resolução sob n.º 3.

A thesouraria geral, n.º 106—Declarando que a gratificação aos agentes de voluntários para o exercito fica reduzida a 20\$000 rs., conforme recomenda o exm. sr. ministro da guerra em aviso circular de 15 do mes findo.

A mesma, n.º 108.—Communicando que relevou da multa, imposta pela collectoria de Santo Antonio, a Joaquim José Ferreira, a quanto á escrava Alexandra, que faleceu, e indeferiu a petição quanto ás multas relativas aos escravos Jacinto e Florinda vendidos pelo peticionario.

Ao dr. chefe de polícia, n.º 23.—Declarando que expediu ordem para serem, eliminados do estado efectivo da companhia de polícia os guardas Manoel Baptista Dias e Luiz Pereira Gomes, que se achão processados pelo juiz do termo da Laguna.

Neste sentido expediu-se ordem ao commandante da companhia de polícia.

A thesouraria provincial, n.º 46.—Remetendo cópia da lei n.º 1044, de 29 do mes findo, revogando desde já a excepção feita no § 5º do artigo 1º da lei n.º 1042 de 12 de Junho de 1883.

Ao dr. juiz de direito da comarca do Tubarão.—Exigindo, oportunamente, o resultado da commissão de que se acha encarregado, com referência aos selvagens.

Ao presidente da junta classificadora de escravos do município de S. Francisco.—Declarando que pôde a junta fazer uso de simples cadernos em vez dos livros, como foi determinado pelo ministerio da agricultura em aviso circular de 18 de Agosto do anno passado.

### DO SECRETARIO INTERINO

Ao 1º secretario d'assembléa.—Remettendo, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província, assim de ser presente á assembléa legislativa, o officio da thesouraria provincial, acompanhado da Demonstração das rendas arrecadadas pela mesma thesouraria e repartições que lhe são subordinadas.

Dia 3

Ao dr. chefe de polícia, n.º 24.—

Exigindo as informações solicitadas pela assembléa legislativa, no incluso officio, que serão devolvidas.

A thesouraria provincial, n.º 47.—Mandando pagar a Virgilio José Villela, procurador de João Francisco Ignacio, a quantia de 115\$800 rs., importância de sustento e medicamentos supridos aos prezos pobres da cedade da villa de Coritiba nos.

A mesma, n.º 48.—Communicando que autorisou o dr. director da instrução publica a mandar prouptificar os utensilios pedidos pelo professor Hypolito Cassiano Rabello, e pela professora D. Maria do Nascimento Coimbra de Maedeo.

Neste sentido officiou-se ao director da instrução publica.

A mesma, n.º 49.—Mandando pagar a D. Custodia Cândida d'Almeida, professora publica da villa do Tubarão, os seus vencimentos a contar de Julho do anno passado, e os que se forem vencendo d'ora em diante.

Ao comandante da companhia de polícia — Autorizando-o alistar como guarda de infantaria a Henrique Antonio Pires.

Ao juiz de paz da parochia da Enseada de Brito.—Approvando a deliberação que tomou de marcar o dia 15 do corrente para a reunião da junta de alistamento para o serviço militar, attento os motivos apresentados em seu officio de 28 de Fevereiro ultimo.

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1884

Albano Leal de Souza Nunes, pede por certidão verbum ad-verbum, a informação prestada pelo agente fiscal da villa de Tijucas, no requerimento em que o supplicante pediu ser relevado da multa de vinte mil réis, que lhe foi imposta por falta de averbação de escravos.—Passe-se.

Amalia Adami, (2º despacho).—Paga a importância de 276\$430 rs. a que está sujeito o lote de terras de que trata a supplicante, passe-se título definitivo do mesmo.

Augusto Maass, (2º despacho).—A vista da informação, passe-se título definitivo do lote de terras do supplicante.

Francisco Damas de Souza Schutel, (2º despacho).—Volte a thesouraria de fazenda para informar de novo.

O mesmo, (3º despacho).—A vista da informação, pague-se a quantia de 39\$000 rs.

Grimiani Luigi, (5º despacho).—Indeferido á vista das informações.

Giacomo Marchi, (2º despacho).—Paga a quantia de 124\$956, importância do lote de terras de que trata o supplicante, passe-se título definitivo do mesmo.

Henrique Doin, (2º despacho).—Satisfaça a exigencia da thesouraria de fazenda.

Miguel Rodolpho Senior, (2º despacho).—Junta os títulos provisórios dos lotes de que trata, e prove haver entrado para os cofres públicos com a importância e mais dívidas a que estão sujeitos os ditos lotes, assim de ser attendedo.

Dia 29

Antônio Sinke, (2º despacho).—Informe o capitão do porto.

Antonio Corrêa de França e outros (3º despacho).—Informe novamente a thesouraria de fazenda.

Feleiciano José Coelho, (2º despacho).—Informe o juiz commissário do Paraty, S. Francisco e Joinville.

João Leal de Souza Nunes, (2º despacho).—Idem.

João Lemos Corrêa de Ramos, (2º despacho).—Idem.

João Rodrigues Pereira, (2º despacho).—Idem.

José Schorck, (2º despacho).—Junta o supplicante o título provisório do lote de que trata, e prove haver recolhido aos cofres públicos a importância do mesmo lote e das dívidas que contrahio com o Estado, assim de poder ser attendedo.

Joaquim José da Silveira e seu irmão Manoel José da Silveira, pedem por aforamento perpetuo os terrenos de marinhas fronteiros a casa dos supplicantes na rua do Cotovelo, da cidade de S. Francisco.—Sellem o conhecimento.

José Joaquim de Souza, pede licença para vender a João Luiz Borges, um terreno de marinhas que possue, na rua da praia da cidade de S. Francisco.—Informe a thesouraria de fazenda.

Regatiere Antonio, (7º despacho).—Informe o juiz commissário de Itajahy e Blumenau, sobre a qualidade do terreno.

Zeferino José da Rosa, pede por aforamento terrenos de marinhas, na cidade de S. Francisco.—Informe o capitão do porto.

Augusto Duwe e outros, (3º despacho).—Fica arbitrado em dous réis o preço de cada braça quadrada das terras requeridas, e marco o prazo de dous meses, para o supplicante proceder á demarcação e medição das mesmas, correndo por conta própria a respectiva despesa.

Henrique Reuter, (3º despacho).—Idem.

Alberto Franz (3º despacho).—Fica arbitrado em dous e meio réis o preço de cada braça quadrada das terras requeridas, e marco o prazo de dous meses, para o supplicante proceder á demarcação e medição das mesmas, correndo por conta própria a respectiva despesa.

Hermano Konell, (3º despacho).—Idem.

Luiz Brueske, (3º despacho).—Idem.

## Editorial

### Naturalização

Faço publico que, por Carta de 29 de Fevereiro ultimo, foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito alemão Bernardo Schiedemann.

Secretaria da Presidencia da Província de Santa Catharina, 4 de Março de 1884.—O secretario interino, Julio Caetano Pereira.

## Assembléa Provincial

12ª. SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA.—Presidencia do Sr. Ernesto d'Oliveira.

A's 11 e 12 horas da manhã do dia 22 de Fevereiro de 1884, reunidos os srs. deputados Alexandre Ernesto, Abdon, Emílio, Tolentino, Elyseu, Silva Ramos, Farrapo, Manoel Barreiros, Vinhas, Lobo, João Vicente, Pereira d'Oliveira, Domingos Costa, Oliveira, Reinhardt, Asseburg, Bayma, João Neves e procedendo a chamada o sr. 1º secretario, verificou-se faltarem:—com causa participada o sr. Francisco Barreiros e sem ella o sr. dr. Genuino.

Abre-se a sessão.

O sr. presidente declarou que o sr. 2º secretario por encomendas de saude deixara de confectionar a acta.

Pela ordem pede a palavra o sr. Oliveira, e fala contra o procedimento da meza na sessão de hontem, mandando á meza uma declaração, assignada pelo mesmo sr. Oliveira, Chaves, Pinheiro, Reinhardt, Domingos Costa, João Carlos, Asseburg, Bayma, Pereira d'Oliveira,—no sentido de constar na acta de hoje, que hontem deixou de haver sessão, por se haverem retirado da casa, antes da chamada os srs. Lobo, João Vicente e Vinhas, que com os membros da oposição que comparecerá prefazia o numero legal para haver sessão.

O sr. Elysen combate os argumentos do sr. Oliveira, terminando por declarar a improcedencia da declaração mandada a meza, porquanto os deputados da maio-

ria não se achavão no recinto na hora da chamada.

O sr. Pezyna explica o incidente e abunda nas mesmas considerações do sr. Oliveira.

Logo apóz a declaração do sr. presidente de achar-se aberta a sessão, foi presente a meza pelo sr. Chaves uma acta, que segundo declarou o mesmo sr. Chaves, fôra pelo sr. Pereira d'Oliveira confeccionada como 2º secretario interino, cargo que servio na ultima sessão por convite do sr. Asselburg como 1º secretario interino.

O sr. presidente declarou que não aceitava essa acta, por quanto logo depois de feita a chamada e verificando não haver numero legal declarou não haver sessão, ficando sobre a meza as notas para confecção da acta, a qual havia sido feita pelo sr. 2º secretario.

O sr. 1º secretario passa a ler o seguinte

#### EXPEDIENTE:

Tres officios do secretario do governo da província, um remettendo informações solicitadas com referencia aos engenheiros Abreu Toulois e Severiano; o 2º remettendo informações sobre o professor publico da villa do Paraty; sendo as informações remetidas a quem vez a requisição; e o 3º remettendo as contas da camara municipal de S. Francisco dos annos de 1882 a 1883.—A' comissão de camaras.

Uma petição de Manoel José Pereira Maximo, pedindo pagamento da quantia de 1:232\$160 rs. que deixou de receber de seus vencimentos.—A' comissão de camaras.

São lidos 5 pareceres da comissão de camaras municipais, os quaes depois de lidos, ficarão adiados por haverem pedido a palavra sobre elles os sr. Olivei-

ra, Pereira d'Oliveira, Elyseu e Chaves.

Foi lida e apresentada a meza uma indicação assignada pelo sr. Abdon e outros, relativa ao ponto principal da estrada de ferro D. Pedro I, pedindo a nomeação de uma comissão para representar ao governo Geral, a esse respeito.

O sr. presidente nomeia os srs. Abdon, Elyseu e Oliveira para essa comissão.

O sr. Elyseu manda á meza uma emenda para que a indicação seja redigida pela meza,—mesmo porque o sr. Abdon como membro da comissão de polícia não pôde fazer parte de outra qualquer comissão.

O sr. Oliveira falla contra a emenda, e manda a meza 5 requerimentos pedindo informações a repartição de instrucção publica sobre os professores José Antônio de Amorim, Manoel José Lamim, D. Anna Joaquina de M. Lacerda, bem como copia de todos os papéis tendentes ao professor Benjamim Carvalho d'Oliveira, que derão lugar a sua suspensão do exercicio de seu cargo, outro pedindo cópia da correspondencia trocada entre o juiz de direito da capital e o presidente da província sobre remessa de mappas, e finalmente um outro pedindo informações sobre vencimentos do archivista da thesouraria, bem como se os empregados ultimamente nomeados fizêrão concurso, e si existe algum contrato para os concertos no edifício do Atheneu Provincial;—cujos requerimentos sendo lidos e apoiados ficarão sobre a meza.

Ficão também lidos 2 requerimentos do sr. Pereira d'Oliveira relativamente á informações sobre taxas de heranças e legados arrecadadas no município de Lages relativo a viúva D. Innocência Maria da Silva, bem como no

sentido de saber quantas casas de commercio forão lançadas na cidade de Lages para pagamento do novo imposto.

O sr. Elyseu justifica a sua emenda.

O sr. Chaves declara que a indicação não pôde entrar em discussão, visto existirem na meza requerimentos que preferem a elas por serem mais antigos.

O sr. Abdon, pela ordem, justifica o que expoz o orador precedente.

Esgotada a 1ª parte da ordem do dia, passa-se a 2ª.

O sr. Oliveira, pela ordem, bem como o sr. Chaves, pedem que as comissões deem pareceres a respeito de seus requerimentos e projectos.

O sr. Elyseu diz que as comissões se esforçarão para adiantarem os trabalhos a seu cargo.

Continua a 3ª discussão do projecto n. 8.

Com a palavra o sr. Bayma falla contra o projecto, convidando seu autor a retirá-lo da discussão.

O sr. Oliveira requer que o projecto n. 8, vá a comissão de guarda da constituição e das leis, conjuntamente com o de n. 26.

O sr. Elyseu combate-o, e o sr. Oliveira de novo justifica.

Posto a votação o requerimento deu-se o empate.

Esgotando-se a hora, passa-se a ultima parte da ordem do dia.

Em discussão o projecto n. 6, é largamente o sr. Chaves.

O sr. Abdon declara que estando adiantada a hora, pede que se consulte a casa se deve pedir prorrogação da hora ou continuar no dia seguinte.

O sr. Elyseu requer prorrogação de 2 horas, mas tendo dado a hora, ficou adiada a discussão do projecto, retirando o mesmo sr. Elyseu o seu requerimento; fi-

cando o sr. Abdon com a palavra para falar na 1ª sessão.

O sr. presidente levantou a sessão ás 3 1/2 horas da tarde, dando a seguinte ordem do dia:—1ª parte—discussão da acta, apresentação de requerimentos, indicações, projectos e pareceres de comissões.

Na 1ª hora e meia—3ª discussão do projecto n. 7 e continuação da 2ª discussão do projecto n. 8, e 1ª discussão dos ns. 2, 11, 12 e 15.

Durante o resto do tempo—continuação da 1ª discussão do projecto n. 6 e 1ª discussão dos projectos ns. 27, 17, 24 e 1.

O presidente, Alexandre Ernesto de Oliveira.

O 1º Secretario, Dr. Abdon Baptista.

O 2º Secretario, Emilio Virginio dos Santos.

ACTA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1884.  
—Presidencia do Sr. A. Ernesto.

A's 11 1/2 horas da manhã, reunidos na sala das sessões da Assemblea Legislativa provincial, os srs. deputados Alexandre Ernesto, Oliveira, Domingos Costa, Chaves, Pereira d'Oliveira, Pinheiro, Reinhardt, Asselburg, João Neves e Bayma, o sr. Presidente convida para 1º secretario interino o sr. Asselburg, pelo qual manda proceder a chamada, verificando comparecerem os referidos srs. e faltarem com causa participada os srs. Lobo, Abdón, Emílio, Francisco Barreiros, Silva Ramos, Viñhas, Elyseu, Tolentino, Farapó, Manoel Barreiros, João Vicente e Genuino.

Não havendo numero legal, o sr. presidente declara que vai esperar por espaço de 15 minutos, afim de ver se comparece mais algum dos srs. deputados para haver sessão. Findos os 15 minutos, manda de novo proceder a chamada, verificando-se o comparecimento dos srs. deputados já declarados.

O sr. presidente declarou não haver sessão por falta de numero.

O presidente.—Alexandre Ernesto de Oliveira.

O 1º secretario interino Guilherme Asselburg.

todas as lisonjas e sonhos dos poetas, desejando-o pela experiença, e sempre em luta com as aspirações de felicidade que o dominavam imperiosas, e as recordações do passado que lhe faziam cuidar a felicidade impossível.

Pobre moço! Quando se chega aos trinta annos, e se sente como nos dezes e nos vinte—porque homens como elle sentem da mesma forma em todos as edades—a vida é verdadeiramente desgraça, se ainda se não assentou a felicidade em base segura.

La Bruyère tem razão; é só entao que se pensa no futuro, e se o homem o vê atrovez das recordações do passado, só e sem consolo que o faça olhar com indiferença para traz e com esperança para diante, desanimase, e crie-se n'esse desalento angustioso, que não tem diversão em causa alguma.

Os meus leitores já sabem parte da vida do pobre Fernão, conhecem o carácter, e portanto bem podem advinhar o estado da alma do pobre moço n'esta occasião, em que se acha internado em profundas cogitações sobre o passado.

## FOLHETIM (46)

### HONRA OU LOUCURA

ROMANCE

POR

ARNALDO GAMA  
VII

Estudante aristocrata é portanto também aquele que tem bons moveis, ou pelo menos moveis de pinho envernizados, e que tem a casa n'um tal ou qual arranjo não vulgar. Não sei se os meus leitores sabem que os moveis academicos reduzem-se a um bahú que se leva de casa e a uma cama de bancos de pinho pintados de azul, cadeiras e mesas do mesmo pau e cor, que o correspondente comprou antes de chegar a Coimbra. Já se vê que esta simplicidade patriarcal contrasta singularmente com qualquer coisa de verniz, ainda que seja também de pinho, e que faz d'aquelle que se poem n'estas grandezas assim a modo de ricaço, qualidade que em

gyria estudantina appellida-se aristocrata.

Fernão de Albernaz era considerado aristocrata. Andava sempre só, e a casa, onde vivia, era mobilado com luxo oriental. Os trastes eram de excelente mahogoni, as cortinas de seda, tinha tapetes, pratas e crystaes, e mandára construir dois fogões na casa que habitava.

Este luxo, e sobretudo o carácter frio seco com que tratava todo o mundo, tinham-lhe acarretado todo o rancor votado aos aristocratas. Era consequencia necessaria de tudo isto; e contudo mal sahiam os que o olhavam d'esta maneira, que aquelle modo de tratar, bem longe de ser natural, era fructo da vida angustiosa e da melancolia torturante que lhe comprimia o coração.

Vamos a casa d'elle esperar Henrique de Avelar.

Fernão está sentado n'uma poltrona de marroquim estofada, junto do fogão para onde tem os pés estendidos. Está vestido com um chapéu de velludo azul, apertado na cintura por um cordão de sé da mesma cor. Tem a cabeça calida para traz sobre as costas da volteriana, os bra-

ços descabidos, e um charuto apagado entre os dedos.

E' alto e elegantemente reforçado de membros; os olhos grandes e esuros, e as outras feições formosamente tallhadas. Os cabellos e o bigode, espesso e bem povoado, são tambem de castanho-escuru. Os pés e as mãos aristocraticas. E' pallido, e o rosto magro e macerado. E' uma bella figura de homem, e, quando de pé, um tipo completo de beleza varonil, bem cinzelada e correcta.

Com a cabeça pois recostada ao encosto da poltrona, os pés estendidos para o fogão, e os braços desleixadamente calhidos, Fernão parecia dormitar. Tinha na verdade os olhos meio cerrados, mas quem o fitasse com mais curiosidade havia de ver que aos cantos d'elles haviam duas lagrimas ainda mal enxutas, e que tinham corrido pelas faces, sem que a abstração de espirito em que estava, lhe permitisse sentir-as.

Já n'outro capitulo pintei o carácter d'esta personagem importante d'esta historia. Para lá remeto agora os leitores. Aqui, resumido direi, que Fernão de Albernaz era uma pobre cabeça e cotização de poeta, com